

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Dispõe sobre o Regulamento de Aproveitamento de Carga Horária Complementar.

A coordenação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições, considerando deliberação ocorrida na reunião plenária do dia 22/07/2024

RESOLVE,

Art. 1o Aprovar o Regulamento de Aproveitamento de Carga Horária Complementar de Ciência da Computação aprovado na resolução de 01/2023, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

Parágrafo único. Os alunos prováveis concluintes poderão solicitar o ajuste de proporcionalidade entre a carga horária da resolução anterior (100 horas) e a da nova resolução (430 horas).

Colegiado de Ciência da Computação, 22 julho de 2024

Rita Suzana Pitangueira Maciel

Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO



COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

NORMAS PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

- Art. 1 As atividades complementares para fins de integralização do curso de Bacharelado em Ciência da Computação estão classificadas em duas categorias:
 - I. Extensão, com uma carga horária mínima de 330 horas
 - II. Outras atividades complementares, com uma carga horária mínima de 100 horas
 - a. Ensino
 - b. Pesquisa
 - c. Vivência Profissional
 - d. Eventos Técnicos Científicos
 - e. Intervenção Organizacional
 - f. Representação Estudantil
 - g. Formação Interdisciplinar
 - h. Outros
- Art. 2 A carga horária total das **atividades complementares** será de **430 horas** conforme projeto pedagógico, respeitando o limite máximo de carga horária de cada grupo.
- Art. 3 De forma a estimular a pluralidade de conhecimento, a distribuição da carga horária total das atividades complementares constantes nos Incisos I a IX do Art. 1º destas Normas está definida pelo estabelecimento de limites para cada grupo de atividade.
- Art. 4 A identificação das atividades complementares, segundo o grupo, com seus respectivos limites de carga horária está estabelecida no Barema das Atividades Complementares, que é parte integrante da presente Norma.

Parágrafo Único - Para atividades não contempladas no Barema mencionado no *caput* deste Artigo, o aluno deverá pedir avaliação pelo Colegiado fornecendo documentos comprobatórios com conteúdo da atividade, data de realização e carga horária que auxiliem o Colegiado a identificar e atribuir carga horária equivalente e grupos respectivos.

- Art. 5 As disciplinas optativas não podem ser utilizadas como atividades complementares.
- Art. 6 As atividades complementares devem ser realizadas durante o período de matrícula do aluno no curso.

Art. 7 - Estas normas entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BAREMA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tabela de conversão das Atividades Complementares para a categoria 1 (Extensão):

Atividade	Comprovação	Carga Horária
Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS)	Comprovante contendo a carga horária cumprida em qualquer ACCS, prevista no PPC ou não prevista, desde que guarde relação com o perfil do egresso.	Carga horária da própria ACCS
Estágio supervisionado - obrigatório e não-obrigatório	Plano de estágio e relatório de conclusão da atividade com assinatura dos responsáveis pela atividade.	50 horas por semestre (Máximo de 100 horas). A CH máxima representa 27% do total.
Programa de Extensão - projetos e outras ações de extensão universitária (cursos, eventos, prestação de serviços). Há integração das atividades de extensão universitária, pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado conforme o cronograma estipulado.	Comprovante de participação em programa de extensão registrado no SIATEX-UFBA com a carga horária explicitada, na condição de bolsista ou colaborador	60 horas por semestre (Máximo de 120 horas).
Projeto de extensão - Ações contínuas de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado	Comprovante de participação em projeto de extensão registrado no SIATEX-UFBA com a carga horária explicitada, na condição de bolsista ou colaborador	60 horas por semestre (Máximo de 120 horas).
Curso de extensão - Atividades sistematizadas de caráter didático com objetivo de disseminação de princípios, conceitos, fundamentos, métodos e tecnologias para público-alvo definido. O Curso deve incluir designações tais como oficina, workshop, laboratório e treinamento, de caráter teórico e/ou prático, planejados e organizados de modo sistemático, com carga horária definida e processo de avaliação formal, além de frequência.	Comprovante de participação em curso/atividade de extensão registrado no SIATEX-UFBA (ou em outra Instituição de Ensino Superior - IES), na condição de membro da comissão organizadora, ministrante, monitor ou facilitador.	Carga horária do próprio certificado (Máximo de 120 horas).
Atividade de Campo - Atividades que visam à produção e socialização de conhecimento, realizadas junto a segmentos da sociedade, compreendendo diagnóstico, planejamento, treinamento e desenvolvimento de ações de forma participativa	Comprovante de participação em atividade de campo organizada pela UFBA ou por outra IES com a carga horária explicitada.	Carga horária do próprio certificado (Máximo de 100 horas).

Evento acadêmico-científico - Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade	Comprovante de participação da palestra, congresso, jornada, seminário, workshop, simpósio organizado pela UFBA ou outra IES, com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA com a carga horária explicitada	50 horas por evento (Máximo de 100 horas).
Publicação e outros produtos acadêmicos - Modalidade contempla a elaboração de publicações e outros instrumentos oriundos das ações de extensão universitária, para difusão e divulgação cultural, artística, científica e tecnológica	Comprovante de participação em livros, capítulos de livros, anais, manuais, cartilhas, livretos, fascículos, cadernos, boletins, jornals, revistas, artigos, comunicações, relatórios técnicos, produtos audiovisuais, filmes, produtos artísticos, vídeos, mídias eletrônicas, programas de rádio e TV produzidos com caráter de difusão.	50 horas por publicação (Máximo de 100 horas).
Organização de Evento	Comprovante de participação como membro de comissão organizadora de evento acadêmico-científico com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA	50 horas por evento (Máximo de 100 horas).
Prestação de Serviço à Comunidade - Ações através das quais habilidades e conhecimentos de domínio da Universidade são disponibilizados sob a forma de atendimento, consulta, exame e ensaios laboratoriais, procedimento especializado, consultoria, assessoria, assistência técnica e manutenção de equipamento, realização de estudos, organização de publicação, elaboração e orientação de projetos e atividades similares	Comprovante de participação em atividades de prestação de serviços à comunidade externa à UFBA (esclarecimento, procedimento especializado, consultoria, assessoria, assistência ou cooperação técnica)	50 horas por serviço (Máximo de 100 horas).
Liga Acadêmica	Comprovante de participação em Liga Acadêmica com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA	60 horas por semestre (Máximo de 120 horas).
Empresa Júnior	Comprovante de participação em Empresa Júnior na UFBA (membro efetivo) com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA	60 horas por semestre (Máximo de 120 horas).
Movimento Estudantil e Coletivos Estudantis na UFBA	Comprovante de participação gestão dos Centros Acadêmicos e/ou Diretóios Acadêmicos, em coletivos estudantis, com intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFBA	60 horas por semestre (Máximo de 120 horas).

Desenvolvimento e localização em projetos open-source de comunidades	Aceite do issue tracker do projeto	10 horas por issue, máximo 30 horas
Voluntariado em projetos educativos tecnológicos (não organizados pela UFBA)	Certificado declarando a participação em horas de no mínimo 10 horas	50% da Carga horária do certificado, máximo 20 horas

Tabelas de conversão das Atividades Complementares para a categoria 2 (Outras atividades complementares):

a – Ensino (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Atividade Institucional de Monitoria (voluntária ou financiada) sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Programa ou Grupo de Educação Tutorial sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Grupo de Estudo sob orientação de docente da UFBA.	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	10 horas por semestre.

b – Pesquisa (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Participação em projetos de iniciação científica sob orientação de docente da UFBA (voluntária ou financiada por agência de fomento).	Certificado com registro de data e carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por semestre.
Participação em estudos secundários (revisão e/ou mapeamento sistemático)	Declaração Professor Orientador	10 horas por semestre. Máximo três semestres
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) em eventos científicos.	Comprovante de apresentação.	10 horas.
Trabalho publicado em periódico que possua comitê científico.	Publicação do artigo do referido periódico.	30 horas por artigo.
Trabalho publicado em anais de conferência nacional ou internacional que possua comitê científico.	Publicação do artigo da referida conferência.	20 horas por artigo.
Trabalho publicado em anais de conferência regional que possua comitê científico.	Publicação do artigo da referida conferência.	20 horas por artigo.
Premiação em trabalhos de pesquisa.	Apresentação de cópia do documento de premiação.	20 horas.

c – Vivências Profissionais (Máximo de 30 horas)		
Atividade	Comprovação	Carga Horária
Atividades de Gestão de Redes de Computadores Acadêmicas na UFBA.	Relatório de um professor responsável, que possa avaliar a atuação do aluno e seu aproveitamento.	20 horas por semestre.
Contribuições open-source em projetos da STI/UFBA (por exemplo, SISFILA)	Declaração Professor Orientador	10 horas por semestre. Máximo três semestres
Certificação na área de tecnologia com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado emitido por Instituição reconhecida e responsável pela Certificação.	30 horas por certificação.
Treinamento profissional na área de formação do aluno (curso de capacitação).	Certificado ou declaração com registro de conteúdo, data e carga horária	50% da carga horária do curso.
Participação em grupos de competição acadêmica da UFBA (Exemplo: GRUPRO)	Certificado ou declaração de participação com registro de data.	20 horas por semestre (Máximo de 60 horas).
Participação em olimpíadas e/ou maratonas na área de computação.	Certificado ou declaração de participação com registro de data.	20 horas. (Máximo de 60 horas).

d – Eventos Técnicos Científicos (Máximo de 30 horas)		
Participação em congressos, seminários, simpósios, conferências, fóruns, workshops, semana de curso, etc.	Certificado ou declaração de participação com registro de data.	10 horas.
Associação em sociedade científica (ex. SBC, IEEE, ACM).	Apresentação da carteira de sócio/declaração da sociedade.	5 horas por ano de associação (Máximo de 10 horas).
Premiação em olimpíadas e/ou maratonas na área de computação.	Apresentação de certificado/declaração de premiação.	10 horas por premiação.

e – Intervenção Organizacional (Máximo de 30 horas)		
Participação em comissão organizadora de eventos de caráter científico e/ou acadêmico científicas com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado ou declaração com registro de data.	10 horas.
Participação em eventos como ministrante de cursos.	Certificado ou declaração com registro de data.	15 horas.
Coordenação de congressos, simpósios e semanas científicas com abordagem em temas da área de computação e informática.	Certificado ou declaração com registro de data.	20 horas.
Desenvolvimento de solução tecnológica	Certificado ou declaração de registro ou autoria da solução	20 horas
Participação em atividades relacionadas às demandas administrativas/organizacionais deste Colegiado ou do Instituto de Computação.	Relatório do professor responsável pelo trabalho desenvolvido que avaliará a atuação do aluno e seu aproveitamento e registre a carga horária mínima de 20 horas.	20 horas por atividade

f – Representação Estudantil (Máximo de 30 horas)		
Mandato de representação discente na UFBA (CA, DA e/ou DCE).	Ata de Posse e declaração do órgão discente de cumprimento do mandato.	30 horas por mandato.
Representação discente nas Unidades de Ensino (Colegiado, Departamento e/ou Congregação).	Ata de Eleição e declaração do órgão discente de cumprimento do mandato.	30 horas por mandato.
Participação em comissão eleitoral para eleição de representação estudantil	Ata de apuração da eleição.	5 horas por eleição, máximo duas participações
Representação estudantil em sociedades científicas da computação, ex. SBC, IEEE, ACM.	Certificado ou declaração da sociedade atestando a participação.	30 horas por ano.

g – Formação Interdisciplinar (Máximo de 30 horas)		
Cursos de Idiomas presenciais ou à distância, com aprovação, a partir do nível intermediário em diante.	Certificado com registro de data e carga horária.	30 horas por nível concluído.
Certificação de proficiência em língua estrangeira.	Certificado emitido por instituição reconhecida e responsável pela certificação.	20 horas por certificação.
Disciplinas cursadas dentro ou fora da UFBA que não pertençam a matriz curricular do BCC.	Registro da disciplina no respectivo Histórico Escolar.	30 horas por disciplina.

h – Outros (Máximo de 20 horas)		
Participação em atividades físicas como dança, ginástica, lutas e esportes realizados sob orientação profissional e desenvolvidos em escolas, clubes, academias.	Certificado ou declaração da instituição responsável (escolas, clubes, academias ou espaços culturais), comprovando a execução da atividade por, no mínimo, um semestre. (Máximo de um semestre)	5 horas.
Participação em atividades culturais, participação em recitais, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema), festivais, mostras ou outros formatos de eventos culturais (relacionados ao folclore, artesanato, artes plásticas, artes gráficas, fotografias e patrimônio).	Certificado ou declaração da instituição responsável, com carga horária mínima de 40 horas.	10 horas por semestre.
Doação de Sangue	Atestado de Doação (Máximo de 3 doações).	5 horas por doação
Mesário em processos eleitorais oficiais (TSE/TRE).	Declaração oficial de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral.	5 horas por eleição (máximo de 10 horas)

O requerimento de registro da Atividade Complementar deverá ser acompanhado de documentação comprobatória, com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização, bem como o nome do professor orientador e sua respectiva avaliação, se for o caso. Em casos de certificados de atividades realizadas fora da instituição deve ser anexada ao processo uma cópia autenticada de cada certificado. Os certificados eletrônicos e digitais deverão informar o link eletrônico para verificação da sua autenticidade.